



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
JUÍZO DA DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA 040/2015/DF

A Doutora **Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade**, MM^a Juíza de Direito e Diretora do Foro, desta Comarca de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a queda de energia elétrica que ocorreu no dia 19 de outubro de 2015, ocasionando danos no servidor de informática o que paralisou totalmente a conexão da rede interna e acesso aos sistemas de internet;

CONSIDERANDO que a queda dos sistemas inviabilizou o cumprimento dos atos processuais e tornou complexa a localização dos processos;

CONSIDERANDO que o prazo para restabelecimento integral do sistema, conforme informação repassada pela equipe técnica do Tribunal de Justiça foi prorrogado para o dia 22 de outubro de 2015 às 19:00hs;

RESOLVE:

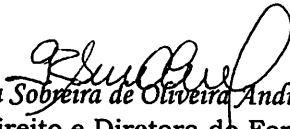
ART. 1º - SUSPENDER os prazos processuais no âmbito da Comarca de Nova Canaã do Norte-MT, no dia 21-22 de outubro de 2015;

ART. 2º - SUSPENDER o expediente na Comarca no dia 21-22 de outubro de 2015, a partir das 16h30min;

ART. 3º - As medidas que reclamam atendimento urgente seguirão o Sistema de Plantão Judiciário.

Publique-se. Cientifique-se a secretaria desta Comarca, remetendo-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Colíder-Mt, ao Ministério Público.

Nova Canaã do Norte, 21 de outubro de
2015.


Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade
Juíza de Direito e Diretora do Foro